



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS - CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Letras Estrangeiras	Auxiliar	DE	Graduação em Letras Libras	Libras	Língua Brasileira de Sinais (Libras), Libras I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Escrita dos sinais - signwriting I e II, Fonologia da Libras, Estágio de Libras I, II, III e IV	06

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - CAMPUS DE ITABAIANA

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Educação	Assistente-A	DE	Graduação em qualquer licenciatura, com certificação do MEC: "PROLIBRAS" para ensino dessa língua ou Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais, com Mestrado em Educação ou em áreas afins	Currículo, Conhecimento e Diversidade Sociocultural	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS e Fundamentos da Educação Inclusiva	01

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EDITAL Nº 010/2014

Informações do candidato

Nome:			Órgão expedidor:
R.G.:	Data de expedição:		
CPF:	Nº do NIS:		
Data de Nascimento:			
Nome da mãe:			
Endereço completo:			
Tel:	E-mail:		

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição deste concurso público, e sob as penas da lei, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2014

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____

Recebi o pedido,

_____/_____/_____
DATA

REPRESENTANTE DA DIRESF

ANEXO III
PONTOS DAS PROVAS

Departamento de Letras Estrangeiras - Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Libras; Disciplinas: Língua Brasileira de Sinais (Libras), Libras I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Escrita dos sinais - signwriting I e II, Fonologia da Libras, Estágio de Libras I, II, III e IV. Pontos:

- Fonologia da Libras;
- Morfologia da Libras;
- Sintaxe da Libras;
- Semântica e Pragmática da Libras;
- Escrita dos sinais - signwriting;
- Ensino de Libras como primeira língua;
- Ensino de Libras como segunda língua/língua adicional;
- Aquisição da leitura e da escrita pela pessoa surda;
- Cultura surda, identidade surda e ensino;
- Educação de surdos e novas tecnologias.

Departamento de Educação - Campus de Itabaiana - Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Sociocultural; Disciplinas: Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS e Fundamentos da Educação Inclusiva. Pontos:

- Aspectos históricos e filosóficos da Educação dos Surdos no Brasil;
- Aspectos fonológicos, morfossintáticos, semânticos e pragmáticos da LIBRAS;
- O ensino de Língua Portuguesa como L2: recursos didáticos e metodológicos;
- Políticas de inclusão e Educação Bilíngue para surdos;
- O ensino de Libras como L2: recursos didáticos e metodológicos;
- AEE - Atendimento Educacional Especializado para alunos com surdez;
- O professor x o intérprete de LIBRAS na sala de aula inclusiva;
- Estratégias de ensino para pessoas com surdez na rede regular;
- Cultura e identidade surda: a LIBRAS como instrumento de inclusão;
- A aquisição da linguagem por surdos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2014 - UASG 154421

Processo nº 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 21/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 01 microcomputador tipo desktop, marca optiplex 9010 SFF, destinado ao programa integrar da PROEXT -UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/03/2014 a 11/03/2016. Valor Total: R\$3.313,80. Fonte: 112000000 - 2013NE801429. Data de Assinatura: 18/02/2014.

(SICON - 10/03/2014) 154421-26230-2014NE800073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014 - UASG 154421

Processo nº 23402000165201468. PREGÃO SRP Nº 15/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 72941370000134. Contratado : KEN ONE FILMES E MULTIMIDIA LTDA -- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a gravação em DVD-R de arquivo digital bruto com a indicação da duração na tela (imagem e áudio), no formatos VI/MPEG4/FLV/MOV, 1700 minutos, local de prestação do serviço campus Petrolina/PE da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$6.630,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800050. Data de Assinatura: 20/02/2014.

(SICON - 10/03/2014) 154421-26230-2014NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/2013-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: SHEILA CRISTIANE EVANGELISTA CREÔNCIO, CPF: 028.813.205-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 293/2013. Vigência: 10/03/2014 até 10/09/2014. Data da Assinatura: 07/03/2014.

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, as Portarias MEC nº 243 de 03.03.2011, publicado no DOU 04.03.2011, nº 566, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013, nº 780, de 21.08.2013, publicado no DOU de 22.08.2013, nº 872, de 12.09.2013, publicado no DOU de 13.09.2013, e o Quadro de referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, e considerando o Extrato de Rescisão Contratual Amigável, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, página 44 e o Edital de Revogação nº 19/2014 que REVOGOU o Edital 12/2012 e suas respectivas retificações, publicados no DOU nº 28 de 10/02/2014, Seção 3, páginas 32 a 38 e nº 30, de 12/02/2014, Seção 3, página 44, TORNA PÚBLICO, a reabertura das inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, observados os termos da Lei nº . 8.112, de 11.12.1990, do Decreto nº 1.171 de 22.06.1994 e do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e demais alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

REVOGAR o Edital de Abertura nº 12/2014 e suas alterações, publicados no DOU nº 28, de 10/02/2014, Seção 3, páginas 32 a 38 e nº 30, de 12/02/2014, Seção 3, página 62, em virtude do Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 001/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, página 44, firmado entre a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e Advise Consultoria e Planejamento EIRELI - EPP.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

**EDITAL Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, as Portarias MEC nº 243 de 03.03.2011, publicado no DOU 04.03.2011, nº 566, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013, nº 780, de 21.08.2013, publicado no DOU de 22.08.2013, nº 872, de 12.09.2013, publicado no DOU de 13.09.2013, e o Quadro de referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, e considerando o Extrato de Rescisão Contratual Amigável, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, página 44 e o Edital de Revogação nº 19/2014 que REVOGOU o Edital 12/2012 e suas respectivas retificações, publicados no DOU nº 28 de 10/02/2014, Seção 3, páginas 32 a 38 e nº 30, de 12/02/2014, Seção 3, página 44, TORNA PÚBLICO, a reabertura das inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, observados os termos da Lei nº . 8.112, de 11.12.1990, do Decreto nº 1.171 de 22.06.1994 e do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e demais alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, com fundamento no Decreto nº . 6.944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, Portaria MEC nº 1.134 de 02.12.2009, publicada no DOU de 03.12.2009, e executado sob responsabilidade da Comissão Gestora do Concurso Público para Carreira TAE da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e Supervisionado pela Chefia de Gabinete desta Universidade.